



# CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camara@recreio.mg.leg.br](mailto:camara@recreio.mg.leg.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.026

Fixa o horário de expediente no dia 13 de fevereiro, e, decreta ponto facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2.026 na sede do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, excepcionalmente, o horário de expediente da Câmara Municipal de Recreio no dia 13 de fevereiro de 2.026, das 07:00 às 12:00 horas.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo na sede Câmara Municipal de Recreio, nos dias 16 e 18, 19 e 20 de fevereiro de 2.026, por ocasião das comemorações do Carnaval de 2.026.

Parágrafo único - Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 12 de fevereiro de 2.026.

  
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
Presidente